



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202109210015 – PE SRP/CPL/PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 - PMM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021120107 – SEMOUB/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021120107 – SEMOUB/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (GESTORA DOS FORNECIMENTOS PARA AS SECRETARIAS: SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, TRANSPORTES) E A EMPRESA A. SILVA VIANA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DIVERSOS (ORIGINAIS OU PARALELAS), PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINÁRIOS, EMBARCAÇÕES E MOTOCICLETAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (GESTORA DOS FORNECIMENTOS PARA AS SECRETARIAS: SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, TRANSPORTES)**, devidamente representada neste ato pela Sr. Secretário Municipal **OSEIAS DE MORAES GORDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1380665 - SSP/PA e do CPF nº 152.276692-87, residente e domiciliado nesta cidade de Moju, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e a **EMPRESA A. SILVA VIANA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, sediada à Avenida das Palmeiras, nº 170-B, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, cidade Moju, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº **08.387.260/0001-73**, neste ato representada por **GENIVALDO AFONSO MENDONÇA**, portador do RG sob nº 4313169 Segup/PA, e do CPF sob nº 741.736.342-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202109210015 – PE SRP/CPL/PMM**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DIVERSOS (ORIGINAIS OU PARALELAS), PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINÁRIOS, EMBARCAÇÕES E MOTOCICLETAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DE MOJU/PA, que será fornecido nas condições estabelecidas neste instrumento e com base nas disposições do Termo de Referência, anexo do Edital e indivisível deste Contrato.

- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e Anexos do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O Prazo de Vigência Contratual, a contar de sua assinatura, até o final do exercício financeiro de 2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.640.775,31 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)**. De acordo com os lotes, quantidades, valores unitários e totais dispostos em planilha anexa a este Contrato, vinculados à Proposta Consolidada de Preços da Licitante vencedora contratada.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para execução durante os exercícios de 2021/2022 na classificação abaixo:

ORGÃO: 03 Secretaria de Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Segurança Pública (Administração)

ATIVIDADE: 04.125.0011.2.010 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 99.00 Outros Materiais de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 06 Sec. de Agropecuária, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. de Agropecuária, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços

ATIVIDADE: 04.122.0002.2.027 Manutenção da Agropecuária, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 99.00 Outros Materiais de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 07 Sec. Mun. de M. Ambiente, Ciência e Tecnologia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ATIVIDADE: 04.122.0002.2.034 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 24.00 Material para Manutenção de Bens Imóveis

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 10 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ATIVIDADE: 04.121.0002.2.042 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35



ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 99.00 Outros Materiais de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

Parágrafo Primeiro: Os valores poderão ser suplementados com base na Lei Municipal pertinente.

Parágrafo Segundo: Na ocasião das obrigações financeiras virem a ser cumpridas no exercício seguinte, será realizado o apostilamento das dotações correspondentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.
- 5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Compra/Fornecimento, acompanhada de medição comprobatória do fornecimento, assinada pelo responsável pela fiscalização do contrato, observadas as condições da proposta adjudicada.
- 5.3. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 5.4. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução para a entrega/fornecimento dos produtos pela CONTRATADA, os produtos que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE, são aqueles previstos no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital.
- 7.2. Após a emissão da Ordem de Compra/Requisição de Fornecimento, a empresa CONTRATADA deverá proceder entrega dos produtos no prazo de até **07 (Sete) dias úteis**.
- 7.3. As entregas deverão ser realizadas no **diretamente no Setor de Compras Municipal, sito: Praça Jarbas Passarinho, nº 100 – Centro – Moju/PA, ou outro local designado pela Fiscalização do Contrato**, dentro da Zona Urbana de Moju/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 7.4. O cronograma de entregas dos produtos será apresentado ao fornecedor com antecedência necessária a todos os ajustes de entrega, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 7.5. O descumprimento, injustificado do prazo de entrega fixado acarretará multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 7.6. Fica designado o servidor **Fagner Santos Cruz**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, nomeado neste ato como Fiscal de Contrato vinculado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A qualidade dos produtos fornecidos deverá ser rigorosamente àquele descrito na proposta e **Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL**, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquela.
- b) Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35



de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

- c) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
- d) Manter representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos a empresa Contratada perante a Contratante
- e) Apresentar a cada pagamento, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- f) Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato;
- g) Realizar os fornecimentos com pessoal devidamente capacitado e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- h) Cumprir os prazos conforme disposições do Termo de Referência/Edital e do presente contrato;
- i) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- j) Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
- k) A CONTRATADA fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

8.2. São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- b) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- c) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
 - d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 9.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 9.4. O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário da Unidade Requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 9.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.
- 9.6. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:
 - a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
 - b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

- c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
 - d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
 - e) Mais de 2 (duas) advertências.
- 9.7. O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

- 10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

- 11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das publicações no Portal de Transparência Municipal e Portal de Jurisdicionados do TCM/PA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 12.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Moju/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Moju - PA, 22 de Dezembro de 2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE


OSEIAS DE MORAES GORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE


A. SILVA VIANA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



TESTEMUNHAS:

- 1- Strogilo Neto
7309868
- 2- [Signature]
3089130



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35



ANEXO I DO CONTRATO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (LOTES ARREMATADOS)

LOTE I – SEMOURB: CAÇAMBA/CAMINHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
1	Rolamento traseiro wolks 15-190	nachi	48	Unidade	R\$ 124,05	R\$ 5.954,45	1
2	Rolamento de centro grande	nachi	48	Unidade	R\$ 173,68	R\$ 8.336,59	1
3	Rolamento de centro pequeno	nachi	48	Unidade	R\$ 124,05	R\$ 5.954,45	1
4	Lona de freio Traseiro Wolks 15-190	nakata	48	Unidade	R\$ 248,11	R\$ 11.909,35	1
5	Lona de freio Dianteiro Wolks 15-190	nakata	48	Unidade	R\$ 223,30	R\$ 10.718,28	1
6	Filtro de óleo Wolks 15-190	tecfil	60	Unidade	R\$ 94,28	R\$ 5.656,68	1
7	Filtro de Ar Wolks 15-190	tecfil	48	Unidade	R\$ 84,36	R\$ 4.049,28	1
8	Molas do feixe de mola	rubam	48	Unidade	R\$ 148,87	R\$ 7.145,52	1
9	Pino da Mola	rubam	48	Unidade	R\$ 39,70	R\$ 1.905,62	1
10	Bucha das molas	rubam	48	Unidade	R\$ 44,82	R\$ 2.151,41	1
11	Graxa 20kg	ipiranga	48	Unidade	R\$ 806,69	R\$ 38.721,24	1
12	Mangueira Flex média	bp	60	Unidade	R\$ 44,82	R\$ 2.689,26	1
13	Mangueira Flex Grande	bp	60	Unidade	R\$ 84,65	R\$ 5.079,27	1
14	Mangueira Flex Pequena	bp	60	Unidade	R\$ 64,73	R\$ 3.883,98	1
15	Porcas Grandes	regio	240	Unidade	R\$ 9,96	R\$ 2.389,44	1
16	Porcas pequenas	regio	240	Unidade	R\$ 4,98	R\$ 1.194,72	1
17	Arruelas grandes	regio	240	Unidade	R\$ 4,98	R\$ 1.194,72	1
18	Arruelas pequenas	regio	240	Unidade	R\$ 5,17	R\$ 1.240,32	1
19	Lixas variadas	bp	240	Unidade	R\$ 5,17	R\$ 1.240,32	1
20	Parafuso Grande	regio	240	Unidade	R\$ 15,51	R\$ 3.723,24	1
21	Parafuso Médio	regio	240	Unidade	R\$ 10,35	R\$ 2.482,92	1
22	Parafuso Pequeno	regio	240	Unidade	R\$ 5,15	R\$ 1.236,00	1

128.859,84

LOTE IV – SEG. PÚBLICA: L-200 TRITON

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
87	Semi eixo completo	bp	12	Unidade	R\$ 1.238,96	R\$ 14.867,54	4
188	Jogo de lonas de freio traseiro	nakata	36	Jogo	R\$ 218,05	R\$ 7.849,93	4
189	Jogo de pastilhas de freio dianteiro	nakata	48	Jogo	R\$ 123,90	R\$ 5.947,15	4
190	Junta Homocinética	cofap	12	Unidade	R\$ 346,91	R\$ 4.162,94	4
191	Pivô da suspensão	cofap	36	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 3.032,86	4
192	Terminal de direção	cofap	24	Unidade	R\$ 94,16	R\$ 2.259,94	4
193	Cilindro de freio	nakata	32	Unidade	R\$ 123,90	R\$ 3.964,77	4
194	Coifa Da Junta Homocinética	cofap	32	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 7.929,23	4
195	Rolamento Dianteiro	gbr	24	Unidade	R\$ 545,14	R\$ 13.083,32	4
196	Rolamento Traseiro	gbr	24	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 5.946,92	4
197	Reparo da Pinça de freio	nakata	24	Unidade	R\$ 64,43	R\$ 1.546,30	4
198	Pinça de freio	nakata	12	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 5.352,30	4
199	Barra de direção	nakata	24	Unidade	R\$ 94,16	R\$ 2.259,94	4
200	Bucha da bandeja dianteira	bp	24	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 2.021,90	4
201	Bucha da bandeja Traseira	bp	24	Unidade	R\$ 94,16	R\$ 2.259,94	4
202	Amortecedor dianteiro	cofap	16	Unidade	R\$ 346,91	R\$ 5.550,58	4
203	Amortecedor traseiro	cofap	16	Unidade	R\$ 196,25	R\$ 3.140,02	4
204	Coxim do amortecedor	bp	24	Unidade	R\$ 118,94	R\$ 2.854,56	4
205	Kit de embreagem	cobrek	12	Unidade	R\$ 1.437,19	R\$ 17.246,26	4
206	Parafuso da roda	regio	60	Unidade	R\$ 4,96	R\$ 297,54	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

207	Porca da roda	regio	60	Unidade	R\$ 4,96	R\$ 297,54	4
208	Macaco Hidráulico	bp	4	Unidade	R\$ 148,68	R\$ 594,70	4
209	Silencioso	bp	4	Unidade	R\$ 644,26	R\$ 2.577,05	4
210	Filtro de óleo	tecfil	48	Unidade	R\$ 69,38	R\$ 3.330,17	4
211	Filtro de gasolina	tecfil	48	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 4.043,81	4
212	Filtro de Ar	tecfil	48	Unidade	R\$ 74,34	R\$ 3.568,20	4
213	Setor de direção	bp	10	Unidade	R\$ 1.437,19	R\$ 14.371,89	4
214	Bomba Hidráulica da direção	urbam	6	Unidade	R\$ 1.238,96	R\$ 7.433,77	4
215	Bomba d'água	urbam	6	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 2.676,15	4
216	Bomba de freio dianteira	urbam	8	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 3.568,20	4
217	Bomba de freio Traseira	urbam	12	Unidade	R\$ 432,15	R\$ 5.185,75	4
218	Bomba de embreagem	urbam	12	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 2.973,46	4
219	Balança Dianteira	bp	12	Unidade	R\$ 346,91	R\$ 4.162,94	4
220	Balança Traseira	bp	12	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 5.352,30	4
221	Anéis de seguimento STD	metal leve	12	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 5.352,30	4
222	Bronze da Biela	metal leve	12	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 5.352,30	4
223	Bronze de mancal	metal leve	8	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 3.568,20	4
224	Biela	metal leve	10	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 2.477,89	4
225	Cabeçote	bp	4	Unidade	R\$ 2.477,91	R\$ 9.911,65	4
226	Reservatório de água	bp	8	Unidade	R\$ 148,68	R\$ 1.189,40	4
227	Lanterna traseira	bp	10	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 2.477,89	4
228	Farol dianteiro	philips	10	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 4.460,25	4
229	Lâmpada do Farol H7	philips	48	Unidade	R\$ 24,78	R\$ 1.189,25	4
230	Escova do motor de partida	maguinetron	36	Unidade	R\$ 148,68	R\$ 5.352,30	4
231	Motor de partida	maguinetron	10	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 4.460,25	4
232	Radiador	bp	6	Unidade	R\$ 842,49	R\$ 5.054,93	4
233	Alternador	bp	6	Unidade	R\$ 941,61	R\$ 5.649,67	4
234	Regulador de voltagem do alternador	maguinetron	10	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 2.477,89	4
235	Cabo de vela	maguinetron	16	Unidade	R\$ 173,45	R\$ 2.775,22	4
236	Vela	ngk	36	Unidade	R\$ 24,78	R\$ 891,94	4
237	Bateria 100 amperes	moura	24	Unidade	R\$ 743,38	R\$ 17.841,00	4
238	Cabo de bateria	ngk	24	Unidade	R\$ 44,60	R\$ 1.070,46	4
239	Coifa de caixa de marcha	cofap	16	Unidade	R\$ 118,94	R\$ 1.903,04	4
240	Lâmpada do freio	philips	60	Unidade	R\$ 4,96	R\$ 297,54	4
241	Sensor do ABS Traseiro	bp	8	Unidade	R\$ 242,84	R\$ 1.942,71	4
242	Sensor do ABS Dianteiro	bp	8	Unidade	R\$ 242,84	R\$ 1.942,71	4
243	Tensor da correia dentada	continental	16	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 3.964,62	4
244	Correia dentada do alternador	continental	36	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 3.032,86	4
245	Fixo da caixa de marcha	bp	12	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 2.973,46	4
246	Coxim do motor	bp	12	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 2.973,46	4
247	Cabo de freio	bp	12	Unidade	R\$ 148,68	R\$ 1.784,10	4
248	Válvula de admissão	cofap	36	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 3.032,86	4
249	Válvula de escape	cofap	36	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 3.032,86	4
250	Mangueira do filtro de ar	bp	36	Unidade	R\$ 44,60	R\$ 1.605,69	4
251	Compressor do ar condicionado	ferrari	6	Unidade	R\$ 941,61	R\$ 5.649,67	4
252	Pára-choque Dianteiro	bp	4	Unidade	R\$ 446,03	R\$ 1.784,10	4
253	Pára-choque Traseiro	bp	4	Unidade	R\$ 644,26	R\$ 2.577,05	4
254	Jogo de bico de combustível	bp	24	Unidade	R\$ 842,49	R\$ 20.219,72	4
255	Coxim do Câmbio	bp	24	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 2.021,90	4
256	Retentor de válvula	bp	36	Unidade	R\$ 14,87	R\$ 535,23	4
257	Pivô de direção	cofap	30	Unidade	R\$ 118,94	R\$ 3.568,20	4
258	Presilha do freio	bp	30	Unidade	R\$ 14,87	R\$ 446,03	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35



259	Tambor de freio dianteiro	hiperr freios	30	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 7.433,66	4
260	Tambor de freio Traseiro	hiperr freios	36	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 8.920,39	4
261	Disco de freio Dianteiro	hiperr freios	24	Unidade	R\$ 178,41	R\$ 4.281,84	4
262	Disco de freio Traseiro	hiperr freios	24	Unidade	R\$ 178,41	R\$ 4.281,84	4
263	Bomba de gasolina	bp	8	Unidade	R\$ 1.238,96	R\$ 9.911,69	4
264	Fixo do motor	bp	6	Unidade	R\$ 247,79	R\$ 1.486,73	4
265	Bucha da bandeja Superior	bp	36	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 3.032,86	4
266	Bucha da bandeja Inferior	bp	36	Unidade	R\$ 84,25	R\$ 3.032,86	4
267	Bandeja Dianteira	bp	36	Unidade	R\$ 247,70	R\$ 8.917,20	4
268	Bandeja Traseira	bp	36	Unidade	R\$ 247,70	R\$ 8.917,20	4

R\$ 378.769,54

LOTE V – SEG. PÚBLICA: MOTOCICLETA XRE 300

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
269	Cilindro interno bengala	bp	36	Unidade	R\$ 194,59	R\$ 7.005,19	5
270	Retentor da bengala	nakata	60	Unidade	R\$ 44,49	R\$ 2.669,31	5
271	Garfo da bengala	bp	36	Unidade	R\$ 224,04	R\$ 8.065,39	5
272	Kit de força	cobrek	40	Unidade	R\$ 444,91	R\$ 17.796,54	5
273	Jogo de junta	bp	350	Unidade	R\$ 63,81	R\$ 22.334,03	5
274	Kit de embreagem	cobrek	36	Unidade	R\$ 242,09	R\$ 8.715,19	5
275	Kit de transmissão	cobrek	60	Unidade	R\$ 242,09	R\$ 14.525,31	5
276	Rolamento traseiro	gbr	60	Unidade	R\$ 14,73	R\$ 883,50	5
277	Rolamento Dianteiro	gbr	60	Unidade	R\$ 14,73	R\$ 883,50	5
278	Lona de freio Traseiro	nakata	100	Unidade	R\$ 25,01	R\$ 2.501,35	5
279	Pastilha de freio Dianteiro	bp	100	Unidade	R\$ 44,89	R\$ 4.488,75	5
280	Raios da roda traseira	bp	60	Jogo	R\$ 44,89	R\$ 2.693,25	5
281	Retrovisor	bp	36	Par	R\$ 34,91	R\$ 1.256,85	5
282	Cubo da roda traseira	bp	36	Unidade	R\$ 244,39	R\$ 8.797,95	5
283	Manete da embreagem	bp	60	Unidade	R\$ 14,96	R\$ 897,75	5
284	Manete do freio	bp	60	Unidade	R\$ 14,96	R\$ 897,75	5
285	Cabo de embreagem	bp	60	Unidade	R\$ 14,96	R\$ 897,75	5
286	Cabo do freio	bp	24	Unidade	R\$ 19,95	R\$ 478,80	5
287	Câmara aro 18	levori	48	Unidade	R\$ 34,91	R\$ 1.675,80	5
288	Amortecedor interno	cofap	36	Unidade	R\$ 847,88	R\$ 30.523,50	5
289	Caixa de direção	bp	36	Unidade	R\$ 64,84	R\$ 2.334,15	5
290	Lâmpada do Farol	philips	60	Unidade	R\$ 24,94	R\$ 1.496,25	5
291	Bomba de combustível	nakata	12	Unidade	R\$ 448,88	R\$ 5.386,50	5
292	Bloco Optico	bp	36	Unidade	R\$ 124,69	R\$ 4.488,75	5
293	Carcaça de embreagem	bp	16	Unidade	R\$ 448,88	R\$ 7.182,00	5
294	Retentor de válvula	bp	36	Unidade	R\$ 9,98	R\$ 359,10	5
295	Balança	bp	12	Unidade	R\$ 299,20	R\$ 3.590,40	5
296	Cabeçote	bp	12	Unidade	R\$ 299,20	R\$ 3.590,40	5
297	Corrente de comando	continental	12	Unidade	R\$ 119,70	R\$ 1.436,40	5
298	Tensor da corrente de comando	continental	12	Unidade	R\$ 119,70	R\$ 1.436,40	5

R\$ 169.288,38

LOTE VI – MEIO AMBIENTE: L-200 TRITON

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
299	Semi eixo completo	bp	6	Unidade	R\$ 1.266,66	R\$ 7.599,98	6
300	Jogo de lonas de freio traseiro	nakata	16	Jogo	R\$ 222,94	R\$ 3.566,98	6
301	Jogo de pastilhas de freio dianteiro	nakata	24	Jogo	R\$ 126,66	R\$ 3.039,92	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

302	Junta Homocinética	cofap	12	Unidade	R\$ 354,66	R\$ 4.255,96	6
303	Pivô da suspensão	cofap	24	Unidade	R\$ 86,14	R\$ 2.067,28	6
304	Terminal de direção	cofap	24	Unidade	R\$ 96,26	R\$ 2.310,32	6
305	Cilindro de freio	nakata	24	Unidade	R\$ 126,66	R\$ 3.039,92	6
306	Coifa Da Junta Homocinética	cofap	24	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 6.080,08	6
307	Rolamento Dianteiro	gbr	16	Unidade	R\$ 557,34	R\$ 8.917,38	6
308	Rolamento Traseiro	gbr	16	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 4.053,38	6
309	Reparo da Pinça de freio	nakata	36	Unidade	R\$ 65,86	R\$ 2.371,09	6
310	Pinça de freio	nakata	12	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 5.472,00	6
311	Barra de direção	nakata	24	Unidade	R\$ 96,26	R\$ 2.310,32	6
312	Bucha da bandeja dianteira	bp	36	Unidade	R\$ 86,14	R\$ 3.100,91	6
313	Bucha da bandeja Traseira	bp	36	Unidade	R\$ 96,26	R\$ 3.465,49	6
314	Amortecedor dianteiro	cofap	12	Unidade	R\$ 354,66	R\$ 4.255,96	6
315	Amortecedor traseiro	cofap	12	Unidade	R\$ 200,64	R\$ 2.407,68	6
316	Coxim do amortecedor	bp	36	Unidade	R\$ 121,60	R\$ 4.377,60	6
317	Kit de embreagem	cobrek	8	Unidade	R\$ 1.469,34	R\$ 11.754,69	6
318	Parafuso da roda	regio	48	Unidade	R\$ 5,06	R\$ 243,05	6
319	Porca da roda	regio	48	Unidade	R\$ 5,06	R\$ 243,05	6
320	Macaco Hidráulico	bp	4	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 608,00	6
321	Silencioso	bp	2	Unidade	R\$ 658,66	R\$ 1.317,33	6
322	Filtro de óleo	tecfil	36	Unidade	R\$ 70,94	R\$ 2.553,71	6
323	Filtro de gasolina	tecfil	24	Unidade	R\$ 86,14	R\$ 2.067,28	6
324	Filtro de Ar	tecfil	36	Unidade	R\$ 76,00	R\$ 2.736,00	6
325	Setor de direção	bp	6	Unidade	R\$ 1.469,34	R\$ 8.816,02	6
326	Bomba Hidráulica da direção	urbam	6	Unidade	R\$ 1.266,66	R\$ 7.599,98	6
327	Bomba d'água	urbam	8	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 3.648,00	6
328	Bomba de freio dianteira	urbam	8	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 3.648,00	6
329	Bomba de freio Traseira	urbam	8	Unidade	R\$ 441,82	R\$ 3.534,53	6
330	Bomba de embreagem	urbam	12	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 3.040,04	6
331	Balança Dianteira	bp	12	Unidade	R\$ 354,66	R\$ 4.255,96	6
332	Balança Traseira	bp	12	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 5.472,00	6
333	Anéis de seguimento STD	metal leve	12	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 5.472,00	6
334	Bronze da Biela	metal leve	10	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 4.560,00	6
335	Bronze de mancal	metal leve	10	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 4.560,00	6
336	Biela	bp	10	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 2.533,37	6
337	Cabeçote	bp	3	Unidade	R\$ 2.533,34	R\$ 7.600,01	6
338	Reservatório de água	bp	8	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00	6
339	Lanterna traseira	bp	10	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 2.533,37	6
340	Farol dianteiro	philips	10	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 4.560,00	6
341	Lâmpada do Farol H7	philips	48	Unidade	R\$ 25,34	R\$ 1.216,15	6
342	Escova do motor de partida	maguinetron	16	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 2.432,00	6
343	Motor de partida	maguinetron	6	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 2.736,00	6
344	Radiador	bp	4	Unidade	R\$ 861,34	R\$ 3.445,35	6
345	Alternador	bp	4	Unidade	R\$ 962,66	R\$ 3.850,65	6
346	Regulador de voltagem do alternador	maguinetron	6	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 1.520,02	6
347	Cabo de vela	maguinetron	10	Unidade	R\$ 177,34	R\$ 1.773,37	6
348	Vela	ngk	24	Unidade	R\$ 25,34	R\$ 608,08	6
349	Bateria 100 amperes	moura	8	Unidade	R\$ 760,00	R\$ 6.080,00	6
350	Cabo de bateria	ngk	12	Unidade	R\$ 45,60	R\$ 547,20	6
351	Coifa de caixa de marcha	cofap	12	Unidade	R\$ 119,51	R\$ 1.434,12	6
352	Lâmpada do freio	philips	36	Unidade	R\$ 4,98	R\$ 179,21	6
353	Sensor do ABS Traseiro	bp	8	Unidade	R\$ 244,00	R\$ 1.951,98	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

354	Sensor do ABS Dianteiro	bp	8	Unidade	R\$ 244,00	R\$ 1.951,98	6
355	Tensor da correia dentada	continental	12	Unidade	R\$ 248,98	R\$ 2.987,71	6
356	Correia dentada do alternador	continental	24	Unidade	R\$ 84,65	R\$ 2.031,71	6
357	Fixo da caixa de marcha	bp	12	Unidade	R\$ 248,98	R\$ 2.987,71	6
358	Coxim do motor	bp	12	Unidade	R\$ 248,98	R\$ 2.987,71	6
359	Cabo de freio	bp	16	Unidade	R\$ 149,39	R\$ 2.390,20	6
360	Válvula de admissão	cofap	16	Unidade	R\$ 84,65	R\$ 1.354,47	6
361	Válvula de escape	cofap	24	Unidade	R\$ 84,65	R\$ 2.031,71	6
362	Mangueira do filtro de ar	bp	24	Unidade	R\$ 44,82	R\$ 1.075,70	6
363	Compressor do ar condicionado	ferrari	4	Unidade	R\$ 946,12	R\$ 3.784,50	6
364	Pára-choque Dianteiro	bp	4	Unidade	R\$ 448,16	R\$ 1.792,65	6
365	Pára-choque Traseiro	bp	4	Unidade	R\$ 647,35	R\$ 2.589,40	6
366	Jogo de bico de combustível	bp	12	Unidade	R\$ 846,53	R\$ 10.158,31	6
367	Coxim do Câmbio	bp	24	Unidade	R\$ 84,65	R\$ 2.031,71	6
368	Retentor de válvula	bp	36	Unidade	R\$ 14,94	R\$ 537,97	6
369	Pivô de direção	cofap	24	Unidade	R\$ 119,51	R\$ 2.868,24	6
370	Presilha do freio	bp	36	Unidade	R\$ 14,94	R\$ 537,97	6
371	Tambor de freio dianteiro	hiperr freios	12	Unidade	R\$ 248,98	R\$ 2.987,71	6
372	Tambor de freio Traseiro	hiperr freios	16	Unidade	R\$ 248,98	R\$ 3.983,62	6
373	Disco de freio Dianteiro	hiperr freios	10	Unidade	R\$ 179,27	R\$ 1.792,65	6
374	Disco de freio Traseiro	hiperr freios	10	Unidade	R\$ 179,27	R\$ 1.792,65	6
375	Bomba de gasolina	bp	4	Unidade	R\$ 1.244,90	R\$ 4.979,60	6
376	Fixo do motor	bp	8	Unidade	R\$ 248,98	R\$ 1.991,81	6
377	Bucha da bandeja Superior	bp	24	Unidade	R\$ 84,65	R\$ 2.031,71	6
378	Bucha da bandeja Inferior	bp	24	Unidade	R\$ 84,65	R\$ 2.031,71	6
379	Bandeja Dianteira	bp	24	Unidade	R\$ 248,98	R\$ 5.975,42	6
380	Bandeja Traseira	bp	24	Unidade	R\$ 248,98	R\$ 5.975,42	6

R\$ 272.680,66

LOTE VII – MEIO AMBIENTE: MOTOCICLETA BROS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
381	Cilindro interno bengala	nakata	45	Unidade	R\$ 121,60	R\$ 5.472,00	7
382	Retentor da bengala	bp	60	Unidade	R\$ 15,20	R\$ 912,00	7
383	Garfo da bengala	bp	45	Unidade	R\$ 121,60	R\$ 5.472,00	7
384	Kit de força	cobrek	40	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 10.133,46	7
385	Jogo de junta	cofap	250	Unidade	R\$ 25,34	R\$ 6.334,13	7
386	Kit de embreagem	cofap	40	Unidade	R\$ 177,34	R\$ 7.093,46	7
387	Kit de transmissão	cofap	100	Unidade	R\$ 96,26	R\$ 9.626,35	7
388	Rolamento traseiro	gbr	100	Unidade	R\$ 7,10	R\$ 709,65	7
389	Rolamento Dianteiro	gbr	100	Unidade	R\$ 7,10	R\$ 709,65	7
390	Lona de freio Traseiro	nakata	100	Unidade	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00	7
391	Pastilha de freio Dianteiro	bp	100	Unidade	R\$ 25,34	R\$ 2.533,65	7
392	Raios da roda traseira	bp	100	Jogo	R\$ 45,60	R\$ 4.560,00	7
393	Retrovisor	bp	36	Par	R\$ 25,34	R\$ 912,11	7
394	Cubo da roda traseira	bp	36	Unidade	R\$ 244,00	R\$ 8.783,93	7
395	Manete da embreagem	bp	60	Unidade	R\$ 14,94	R\$ 896,61	7
396	Manete do freio	bp	60	Unidade	R\$ 14,94	R\$ 896,61	7
397	Cabo de embreagem	bp	60	Unidade	R\$ 14,94	R\$ 896,61	7
398	Cabo do freio	bp	15	Unidade	R\$ 19,92	R\$ 298,82	7
399	Câmara aro 17	pireli	36	Unidade	R\$ 29,88	R\$ 1.075,59	7
400	Amortecedor interno	cofap	24	Unidade	R\$ 448,16	R\$ 10.755,90	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35



401	Caixa de direção	bp	45	Unidade	R\$ 34,86	R\$ 1.568,50	7
402	Lâmpada do Farol	philips	36	Unidade	R\$ 24,90	R\$ 896,38	7
403	Bomba de combustível	urbam	20	Unidade	R\$ 298,78	R\$ 5.975,50	7
404	Bloco Optico	bp	36	Unidade	R\$ 74,70	R\$ 2.689,15	7
405	Carcaça de embreagem	bp	16	Unidade	R\$ 298,78	R\$ 4.780,40	7
406	Retentor de válvula	bp	60	Unidade	R\$ 6,97	R\$ 418,38	7
407	Balança	bp	12	Unidade	R\$ 298,70	R\$ 3.584,40	7
408	Cabeçote	nakata	12	Unidade	R\$ 298,70	R\$ 3.584,40	7
						R\$ 103.091,34	

LOTE VIII – AGRICULTURA: RENAULT SANDERO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
409	Fixo da bandeja	nakata	8	Unidade	R\$ 66,32	R\$ 530,56	8
410	Jogo de lonas de freio traseiro	nakata	12	Jogo	R\$ 122,44	R\$ 1.469,23	8
411	Jogo de pastilhas de freio dianteiro	cofap	12	Jogo	R\$ 127,54	R\$ 1.530,45	8
412	Junta Homocinética	nakata	10	Unidade	R\$ 229,57	R\$ 2.295,68	8
413	Pivô da suspensão	nakata	12	Unidade	R\$ 86,73	R\$ 1.040,71	8
414	Terminal de direção	nakata	16	Unidade	R\$ 96,93	R\$ 1.550,86	8
415	Cilindro de freio	nakata	12	Unidade	R\$ 127,54	R\$ 1.530,45	8
416	Coifa Da Junta Homocinética	cofap	24	Unidade	R\$ 255,08	R\$ 6.121,80	8
417	Rolamento Dianteiro	gbr	16	Unidade	R\$ 153,05	R\$ 2.448,72	8
418	Rolamento Traseiro	gbr	16	Unidade	R\$ 96,93	R\$ 1.550,86	8
419	Reparo da Pinça de freio	gbr	16	Unidade	R\$ 25,51	R\$ 408,12	8
420	Pinça de freio	cofap	10	Unidade	R\$ 459,14	R\$ 4.591,35	8
421	Barra de direção	cofap	16	Unidade	R\$ 96,93	R\$ 1.550,86	8
422	Bucha da bandeja dianteira	rubam	24	Unidade	R\$ 86,14	R\$ 2.067,28	8
423	Bucha da bandeja Traseira	rubam	24	Unidade	R\$ 96,26	R\$ 2.310,32	8
424	Amortecedor dianteiro	cofap	10	Unidade	R\$ 177,34	R\$ 1.773,37	8
425	Amortecedor traseiro	cofap	10	Unidade	R\$ 177,34	R\$ 1.773,37	8
426	Coxim do amortecedor	cofap	16	Unidade	R\$ 86,14	R\$ 1.378,18	8
427	Kit de embreagem	cofap	12	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 5.472,00	8
428	Parafuso da roda	regio	60	Unidade	R\$ 5,06	R\$ 303,81	8
429	Porca da roda	regio	60	Unidade	R\$ 5,06	R\$ 303,81	8
430	Macaco Hidráulico	bp	2	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 304,00	8
431	Silencioso	bp	2	Unidade	R\$ 658,66	R\$ 1.317,33	8
432	Filtro de óleo	tecfil	16	Unidade	R\$ 30,40	R\$ 486,40	8
433	Filtro de gasolina	tecfil	16	Unidade	R\$ 25,34	R\$ 405,38	8
434	Filtro de Ar	tecfil	16	Unidade	R\$ 25,34	R\$ 405,38	8
435	Setor de direção	cofap	8	Unidade	R\$ 760,00	R\$ 6.080,00	8
436	Bomba Hidráulica da direção	rubam	10	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 4.560,00	8
437	Bomba d'água	rubam	10	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 2.533,37	8
438	Bomba de freio dianteira	cofap	8	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00	8
439	Bomba de freio Traseira	cofap	8	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00	8
440	Bomba de embreagem	cofap	12	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00	8
441	Balança Dianteira	bp	12	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 3.040,04	8
442	Balança Traseira	bp	12	Unidade	R\$ 354,66	R\$ 4.255,96	8
443	Anéis de seguimento STD	metal leve	8	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00	8
444	Bronze da Biela	metal leve	8	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00	8
445	Bronze de mancal	metal leve	8	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00	8
446	Biela	metal leve	8	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 2.026,69	8
447	Cabeçote	bp	4	Unidade	R\$ 861,34	R\$ 3.445,35	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35



448	Reservatório de água	bp	6	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 912,00	8
449	Lanterna traseira	bp	12	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00	8
450	Farol dianteiro	kabeer	12	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00	8
451	Lâmpada do Farol H7	philips	48	Unidade	R\$ 25,34	R\$ 1.216,15	8
452	Escova do motor de partida	maguinetron	12	Unidade	R\$ 45,60	R\$ 547,20	8
453	Motor de partida	maguinetron	4	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00	8
454	Radiador	bp	2	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 912,00	8
455	Alternador	bp	6	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 2.736,00	8
456	Regulador de voltagem do alternador	maguinetron	8	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00	8
457	Cabo de vela	bp	12	Unidade	R\$ 126,66	R\$ 1.519,96	8
458	Vela	ngk	36	Unidade	R\$ 25,34	R\$ 912,11	8
459	Bateria 48 amperes	moura	6	Unidade	R\$ 354,66	R\$ 2.127,98	8
460	Cabo de bateria	bp	16	Unidade	R\$ 45,60	R\$ 729,60	8
461	Coifa de caixa de marcha	bp	36	Unidade	R\$ 86,14	R\$ 3.100,91	8
462	Lâmpada do freio	philips	48	Unidade	R\$ 5,06	R\$ 243,05	8
463	Sensor do ABS Traseiro	bp	12	Unidade	R\$ 126,66	R\$ 1.519,96	8
464	Sensor do ABS Dianteiro	bp	16	Unidade	R\$ 126,66	R\$ 2.026,62	8
465	Tensôr da correia dentada	continental	16	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 4.053,38	8
466	Correia dentada do alternador	continental	24	Unidade	R\$ 65,86	R\$ 1.580,72	8
467	Fixo da caixa de marcha	bp	12	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 3.040,04	8
468	Coxim do motor	bp	12	Unidade	R\$ 253,34	R\$ 3.040,04	8
469	Cabo de freio	bp	24	Unidade	R\$ 152,00	R\$ 3.648,00	8
470	Válvula de admissão	cofap	24	Unidade	R\$ 86,14	R\$ 2.067,28	8
471	Válvula de escape	cofap	24	Unidade	R\$ 86,14	R\$ 2.067,28	8
472	Mangueira do filtro de ar	bp	16	Unidade	R\$ 45,60	R\$ 729,60	8
473	Compressor do ar condicionado	ferrari	6	Unidade	R\$ 962,66	R\$ 5.775,98	8
474	Pára-choque Dianteiro	bp	4	Unidade	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00	8
475	Pára-choque Traseiro	bp	4	Unidade	R\$ 658,66	R\$ 2.634,65	8
476	Jogo de bico de combustível	bp	8	Unidade	R\$ 861,34	R\$ 6.890,69	8
477	Coxim do Câmbio	bp	12	Unidade	R\$ 86,14	R\$ 1.033,64	8
478	Retentor de válvula	bp	48	Unidade	R\$ 15,20	R\$ 729,60	8
479	Pivô de direção	cofap	24	Unidade	R\$ 121,60	R\$ 2.918,40	8
480	Presilha do freio	bp	24	Unidade	R\$ 15,20	R\$ 364,80	8
481	Tambor de freio dianteiro	hiperr freios	16	Unidade	R\$ 126,66	R\$ 2.026,62	8
482	Tambor de freio Traseiro	hiperr freios	24	Unidade	R\$ 128,85	R\$ 3.092,36	8
483	Disco de freio Dianteiro	hiperr freios	16	Unidade	R\$ 123,69	R\$ 1.979,04	8
484	Disco de freio Traseiro	hiperr freios	16	Unidade	R\$ 123,69	R\$ 1.979,04	8
485	Bomba de gasolina	bp	6	Unidade	R\$ 463,84	R\$ 2.783,03	8
486	Fixo do motor	bp	8	Unidade	R\$ 257,69	R\$ 2.061,50	8
487	Bucha da bandeja Superior	bp	8	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 700,95	8
488	Bucha da bandeja Inferior	bp	8	Unidade	R\$ 87,62	R\$ 700,95	8
489	Bandeja Dianteira	bp	8	Unidade	R\$ 257,64	R\$ 2.061,12	8
490	Bandeja Traseira	bp	12	Unidade	R\$ 257,64	R\$ 3.091,68	8

R\$ 166.832,42

LOTE XVIII – PNEUS P/ VEÍCULOS LEVES E PESADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LOT
950	Pneu p/ onibus 245/75-16	dunlop	0	Unidade	R\$ 1.080,75	R\$ 0,00	18
951	Pneu p/ onibus 900/20	dunlop	0	Unidade	R\$ 1.037,08	R\$ 0,00	18
952	Pneu 175-70-13	dunlop	8	Unidade	R\$ 268,37	R\$ 2.146,96	18
953	Pneu 175/70-14	dunlop	8	Unidade	R\$ 354,79	R\$ 2.838,32	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35



955	Pneu 185-65-15	dunlop	6	Unidade	R\$ 440,95	R\$ 2.645,70	18
956	Pneu Broz 150 dian. 90/90-19	levorin	36	Unidade	R\$ 142,68	R\$ 5.136,48	18
956	Pneu Broz 150 tras. 110/90-17	levorin	36	Unidade	R\$ 190,13	R\$ 6.844,68	18
957	Pneu 215-75-17.5	dunlop	0	Unidade	R\$ 622,25	R\$ 0,00	18
958	Pneu 265/70-16	dunlop	4	Unidade	R\$ 108,03	R\$ 432,12	18
959	Pneu 255/65-17	dunlop	4	Unidade	R\$ 818,90	R\$ 3.275,60	18
960	Pneu xre diant. 90/90-21	levorin	28	Unidade	R\$ 160,64	R\$ 4.497,92	18
961	Pneu xre tras. 120/80-18	levorin	28	Unidade	R\$ 234,96	R\$ 6.578,88	18
962	Pneu 17.5-25/ 12 lonas	dunlop	32	Unidade	R\$ 2.128,10	R\$ 68.099,20	18
963	Pneu 1400-24/ 12 lonas	dunlop	32	Unidade	R\$ 3.533,12	R\$ 113.059,84	18
964	Pneu 275-22.5 (Caçamba/Caminhão)	dunlop	20	Unidade	R\$ 2.108,55	R\$ 42.171,00	18
965	Pneu 1400-24/16 lonas	dunlop	12	Unidade	R\$ 3.406,39	R\$ 40.876,68	18

R\$ 298.603,38

LOTE XIX – ÓLEOS LUBRIFICANTES P/ VEÍCULOS LEVES E PESADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	LO
966	Oleo 15w40 (balde 20 litros)	dulub	175	Unidade	R\$ 306,07	R\$ 53.562,25	19
967	Oleo 68 (balde 20 litros	dulub	125	Unidade	R\$ 262,90	R\$ 32.862,50	19
968	Oleo 2 tempos 1 litro	dulub	500	Unidade	R\$ 21,85	R\$ 10.925,00	19
969	Oleo 20w50 1 Litro	dulub	500	Unidade	R\$ 21,85	R\$ 10.925,00	19
970	Oleo 5w30 1 litro	dulub	500	Unidade	R\$ 28,75	R\$ 14.375,00	19

R\$ 122.649,75